



**Banco Best, S.A.**

# **Relatório e Contas 2008**

# Banco Best, S.A.

## Relatório e Contas 2008

### INDICE:

	<b>PÁG.</b>
1. Relatório de Gestão	2
2. Demonstração de Resultados	16
3. Balanço	17
4. Demonstração de alterações no Capital Próprio	18
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	19
6. Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	20
7. ANEXO - adopção das Recomendações do Financial Stability Forum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos	99
8. Relatório e Parecer do Fiscal	102
9. Certificação Legal de Contas	..



Personal Investments Worldwide

### Relatório de Gestão - 2008

O Banco Best, S.A, fundado em 2001, dispõe de uma oferta de produtos e serviços especialmente desenvolvida nas vertentes de “*asset management*” e “*trading*”, além de cobrir genericamente todos os produtos e serviços da “banca universal”. A estratégia de negócio do Banco Best está orientada principalmente para servir as necessidades de poupança e investimento de um segmento de mercado, normalmente classificado como ‘*affluent*’, que se caracteriza por possuir um nível de educação desenvolvido, necessidades de serviços financeiros mais sofisticados e por deter património financeiro disponível para poupança e investimento em produtos e serviços financeiros.

Para além dos seus produtos e serviços próprios, o Banco Best selecciona e disponibiliza também produtos financeiros de diversos bancos, seguradoras e sociedades gestoras nacionais e internacionais, bem como serviços de intermediação de corretagem em diversos mercados e activos financeiros. Desta forma, o Banco assume a sua missão no mercado, assinando a marca com a expressão “Personal Investments Worldwide”, já que possibilita o acesso a um conjunto de produtos e serviços de poupança e investimento que cobrem genericamente todos os perfis e temas de investimento financeiro ao nível mundial.

O capital social ascende a 63 milhões de euros e conta com uma estrutura accionista, que no início do ano de 2008, era composta pelo Grupo Banco Espírito Santo (GBES) e pelo Grupo Portugal Telecom (GPT), tendo-se alterado em Maio de 2008, em virtude da venda da posição de 34% do capital do Banco Best, pelo Grupo PT ao Espírito Santo Financial Group.

O Banco Best tem sede em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, disponibilizando os seus produtos e serviços financeiros através de múltiplos canais, a saber: Website e Mobile Banking (Internet); 8 Centros de Investimento localizados em Lisboa (1), Porto (2), Braga, Aveiro, Leiria, Évora e Faro; Contact Center e uma extensa rede de *Personal Financial Advisors* (PFA), que cobre todo o território nacional.



Personal Investments Worldwide

## I – Actividade Desenvolvida em 2008

A actividade desenvolvida em 2008 foi condicionada pela turbulência dos mercados financeiros e pelos seus reflexos negativos nos principais mercados financeiros mundiais, em especial no último trimestre do ano. Com efeito poderíamos afirmar que o ano de 2008, na perspectiva financeira e de mercados de capitais, se dividiu em duas partes bem definidas separadas por um evento que despoletou ondas de repercussão em todo o Mundo: esse evento marcante foi a falência da Lehman Brothers. Numa primeira fase e de modo quase imediato, as consequências incidiram estritamente no mercado financeiro sob a forma de desvalorizações acentuadas de todos os seus intervenientes bem como de uma enorme crise de liquidez. Num segundo tempo esses sinais começaram a repercutir-se na própria Economia, afectando empresas, famílias e até estados soberanos, num movimento que perpassou e condiciona o ano de 2009. Apesar dessa situação conjuntural menos positiva, o Banco Best prosseguiu durante o ano de 2008 a estratégia de melhoria continua dos níveis de serviço e disponibilização de produtos e serviços ajustados ao enquadramento económico-financeiro, registando progressos nos principais indicadores, não só ao nível do número de novos clientes, que cresceu 11%, mas também ao nível do volume dos activos de clientes que atingiram os 1.166 milhões de euros no final de 2008, representando um crescimento de 4% face ao ano anterior.

De modo inevitável a situação dos mercados financeiros em 2008 condicionou significativamente a evolução do volume e da composição relativa dos activos de clientes. Com efeito, analisando a evolução do índice MSCI World em 2008 verifica-se que o ano se iniciou com uma baixa generalizada dos principais índices bolsistas que se estendeu até ao final de Janeiro, mantendo-se instável com altos e baixos, mas com uma tendência geral de alguma recuperação até meados de Maio. A partir dessa altura, as cotações nos principais mercados mantiveram uma tendência de baixa contínua, embora contida, até ao mês de Setembro, altura em que as cotações desceram abruptamente até ao final de Novembro ao mesmo ritmo do agudizar da crise de liquidez que afectou todo o sistema bancário e financeiro. Apesar de no mês de Dezembro o índice ter apresentado alguma estabilidade e até uma tímida recuperação, a amplitude das variações registadas atingiu níveis históricos, com uma variação superior a 50% entre os máximos e os mínimos do ano.



Personal Investments Worldwide

Desta forma e atendendo a esta envolvente económico-financeira, o *asset mix* dos activos de clientes alterou-se significativamente durante o ano. Como resposta a estes desafios, o Banco Best ajustou a sua estratégia comercial de forma a aumentar a diversificação da oferta nomeadamente através de produtos estruturados com variantes a nível de sectores de actividade e com diferentes configurações que incluíam prazos ou graus de protecção do capital diferenciados. A adaptação da oferta do BEST às condições do mercado e aos interesses dos clientes passou também pela flexibilização, ajustamento e quase personalização dos produtos bancários mais tradicionais como, por exemplo, os depósitos a prazo, procurando desta forma oferecer alternativas de poupança e investimento que respondessem eficazmente ao maior grau de indecisão e aversão ao risco financeiro demonstrado pelos clientes ao longo de 2008 e em particular a partir dos meses de Setembro e Outubro.

Neste contexto, regista-se um crescimento de 12% para 25% do peso dos Depósitos a Prazo no *asset mix* do património dos clientes, variação da mesma ordem de grandeza do crescimento também registado nos produtos estruturados que aumentaram 32% no final de 2008. O crescimento nestas duas tipologias de produtos foi efectuado essencialmente por contrapartida da redução do peso dos fundos de investimento para 10% do património dos clientes no BEST em Dezembro de 2008.

Em 2008 o BEST consolidou a sua actual rede de 8 centros de investimento, uniformizando os respectivos layouts de acordo com os parâmetros genéricos de imagem e arquitectura, inicialmente utilizados no Centro de Investimento de Lisboa. Adicionalmente efectuou-se a mudança do Centro de Investimento de Évora para novas instalações, de modo a privilegiar uma maior exposição da marca e do Banco no mercado local. Durante o ano, o Banco Best introduziu um novo conceito de espaço físico de atendimento com a inauguração dos 'PFA Offices' de Peniche, Espinho e Fundão – tratam-se de instalações de pequena dimensão, com um layout e imagem uniformizados com as práticas gerais do banco e cujos custos operativos são partilhados com Personal Financial Advisors criteriosamente seleccionados. Já no 2º semestre de 2008 foi inaugurada a Concept Store, situada no piso térreo do edifício do Marquês de Pombal, em Lisboa, inserido no espaço da Galeria BES Arte&Finança – trata-se de um espaço inovador, de arquitectura moderna e arrojada e dotado de uma infra-estrutura tecnologicamente avançada que permite, a par de tradicional relação personalizada com os clientes, uma



Personal Investments Worldwide

interacção virtual do público visitante com os produtos e serviços do banco. Esta Concept Store constituiu rapidamente um assinalável sucesso em termos de geração de tráfego, com um nível mensal de visitas acima do milhar.

Na actividade de comercialização de Fundos de Investimento, o Banco Best continuou a reforçar a oferta disponibilizada aos seus clientes ao acrescentar fundos de investimento de novas sociedades gestoras – Standard Asset Management, AXA, Threadneedle e F&C. A oferta global de fundos de investimento aproximou-se dos 1.900 fundos, de 42 sociedades gestoras distintas. Apesar do contexto de mercado em 2008 não ser tão favorável a esta linha de produtos como em anos anteriores, circunstância que está na base da redução do peso dos fundos de investimento para 10% do património dos clientes no BEST em Dezembro de 2008, segundo os últimos dados divulgados pela CMVM e relativos ao 1º semestre, o Banco Best, ainda assim, reforçou a sua liderança na distribuição de Fundos de Investimento estrangeiros em Portugal, com uma quota de mercado de 29.1%, um acréscimo de 2,6 pontos percentuais face aos 26.5% do período homólogo. Em termos de impacto sobre o produto bancário regista-se em 2008 um decréscimo do contributo desta linha de negócio, tendo baixado de 40% para 29% a sua representatividade no total de comissões do banco.

O lançamento da plataforma de Certificados, em parceria com o Royal Bank of Scotland, permitiu pela 1ª vez em Portugal o acesso a este tipo de produtos financeiros, que podem constituir uma interessante alternativa quer aos fundos de investimento, quer a algumas tipologias de produtos estruturados. A oferta abrange cerca de 1.000 Certificados de diferentes categorias - “Open-End”, “Quanto”, “Discount”, “Bonus” and “Outperformance” – permitindo aos clientes o acesso directo a uma ampla gama de mercados, países, sectores e commodities, desde os mais tradicionais aos mais exclusivos.

Face às condições de elevada instabilidade e volatilidade dos mercados financeiros em 2008, a diversificação da oferta de *asset management* constituiu um pilar fundamental da estratégia comercial prosseguida pelo Banco Best. Neste sentido, o banco registou um crescimento na comercialização de Produtos Estruturados, tendo sido dada uma particular atenção à diversificação segundo diferentes tipologias e variantes a nível de sectores de actividade e com diferentes configurações de prazos ou graus de protecção do capital diferenciados, permitindo assim a adaptação da oferta do Banco Best às condições do mercado e aos interesses e objectivos de investimento dos clientes. A maturidade média destes produtos aumentou de 18



Personal Investments Worldwide

para cerca de 24 meses.

No serviço de Gestão de Carteiras, serviço de gestão discricionária, foi ajustado logo em Janeiro de 2008 o perfil “Dinâmico” de forma a torná-lo mais eficiente e condizente com a expectativa dos clientes com perfis de investimento mais dinâmicos, passando a ser utilizados neste perfil predominantemente activos financeiros directos como acções e ETF’s (*Exchange Traded Funds*). Embora o ano de 2008 não tenha sido particularmente favorável para os perfis de investimento mais agressivos, no caso do serviço de Gestão de Carteiras este perfil Dinâmico teve uma performance que, apesar de negativa, foi cerca de 7 pontos percentuais melhor que o seu benchmark. No contexto de turbulência acentuada dos mercados financeiros em 2008, os perfis Conservador e Moderado deste serviço foram geridos de forma prudente e defensiva visando basicamente a preservação de capital e chegando ao final do ano com uma rentabilidade positiva e acima dos seus comparáveis.

Em 2008 e em parceria com a companhia de seguros BES Vida, o Banco Best passou a disponibilizar aos seus clientes o Unit-Linked “Escolha Livre”, uma ferramenta de *asset allocation* acessível on-line. Trata-se de um produto em que cada cliente pode construir à sua medida uma carteira de fundos de investimento de um conjunto pré-seleccionado de mais de meia centena de fundos que cobrem genericamente todas as tipologias e estratégias de investimento, sendo possível o switching entre fundos (cestas), sem a carga tributária associada normalmente às operações de resgate e subsequente subscrição de fundo de investimento.

Na actividade de Intermediação de Corretagem, o Banco Best registou em 2008 um decréscimo de 34% no volume de transacções, uma redução inferior à registada no mercado de acções nacional que apresentou um decréscimo de 44%. Não obstante esta evolução, essencialmente devida à instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros em 2008, o Banco Best procedeu a um reforço significativo da oferta de produtos e serviços nesta vertente, sendo o primeiro Banco Português a disponibilizar em simultâneo duas plataformas de negociação de Warrants OTC – a do Citibank, já disponível desde 2007 e a do Commerzbank lançada em 2008, correspondendo a mais de 700 warrants no total. Por outro lado, a oferta de ETFs aumentou em mais de 50% para 400 títulos disponíveis.

Por tipologia de activos financeiros, a transacção de acções continua a ser preponderante,



Personal Investments Worldwide

representando cerca de 90% dos volumes transaccionados no ano. No entanto é de realçar o crescimento verificado nas transacções de ETF (*Exchange Traded Funds*), que cresceram de 2,7% para 12,1% do total de transacções entre o mês de Janeiro e o mês de Dezembro. Não obstante a redução dos volumes globais de transacção, a geração de comissões nesta actividade de intermediação de corretagem aumentou cerca de 15% face ao ano anterior, em função da mudança observada na distribuição da estrutura de transacções pelos diferentes mercados disponíveis. Não obstante esta evolução positiva, as comissões desta actividade baixaram a sua representatividade para 12% do total de comissões do banco.

O serviço Best Trading Pro, desenvolvido em parceria com o Saxo Bank, banco dinamarquês especializado no *trading online* de produtos derivados e detentor de diversos prémios internacionais neste domínio, evoluiu substancialmente em 2008, tanto em termos de número de clientes aderentes (+127%) como no volume de comissões geradas (+130%), representando este cerca de 23% do total de comissões de serviços prestados. Já no último trimestre do ano, o Banco Best passou a disponibilizar aos seus clientes o acesso ao serviço Best Trading Pro também através de uma Plataforma Web e duma Plataforma Mobile (via telemóvel). Ainda no âmbito deste serviço especializado de trading, o Banco Best organizou e realizou em Lisboa e no Porto cerca de 20 seminários de divulgação e educação financeira específica sobre os produtos e serviços disponíveis nestas plataformas Best Trading Pro. Estes seminários constituíram um assinalável sucesso, sendo o número de inscrições usualmente muito superior à lotação máxima comunicada para cada um dos eventos. De acordo com as últimas estatísticas divulgadas pela CMVM e referentes a Agosto de 2008, o Banco Best detinha uma quota de mercado de 32% nas Transacções de Derivados On-line, mantendo assim a liderança também neste segmento de negócio.

Na vertente de Meios de Pagamento, destaca-se o lançamento dos cartões de débito e crédito iSavings, um inovador programa de poupança para investimento em que o cliente pode escolher um valor de arredondamento por cada compra efectuada com o cartão valor esse que é depois aplicado numa conta de poupança remunerada. Mais tarde, e segundo critérios previamente definidos pelo próprio cliente, essa poupança é aplicada numa carteira de fundos de investimento. Uma inovação que coloca a oferta de meios de pagamento do Banco Best ao nível das soluções mais avançadas à escala global, e que vem complementar a outra face da oferta de cartões do Banco, baseada no programa de fidelização TAP Victoria naquela que é a





Personal Investments Worldwide

parceria desta natureza mais abrangente ao nível mundial.

Numa óptica de diversificação e complementaridade da sua oferta de produtos, o Banco Best disponibiliza aos seus clientes o Crédito à Habitação. A comercialização deste produto foi assumida numa lógica estrita de distribuição da vasta oferta de crédito à habitação do Grupo Banco Espírito Santo (GBES), portanto sem reflexos no balanço do Banco Best. Neste sentido a oferta foi alargada de forma a incluir em 2008 todas as variantes de produto já disponíveis na oferta do GBES. Uma lógica de actuação muito similar foi aplicada no Leasing, tendo-se implementado em 2008 um modelo de actuação do Banco Best como distribuidor dos produtos da BES Leasing o que permitiu efectuar, já nesse ano, algumas operações, numa lógica de complementaridade de oferta e serviço a cliente.

A oferta de Crédito Individual, que era baseada num modelo partilhado com a Credibom até 2007, passou a constituir uma linha de negócio própria do Banco Best no decurso de 2008. Esta alteração permitiu proceder à redefinição da oferta de crédito individual, melhorando desta forma o nível de serviço ao cliente e o seu grau de satisfação, nomeadamente através do encurtamento dos prazos de resposta às operações solicitadas, além de ter possibilitado um acréscimo de cross-selling de outros produtos do Banco. Consequentemente registou-se em 2008 um crescimento de 61% do volume de produção de crédito pessoal face ao ano anterior.

Apesar das difíceis condições económicas registadas nas principais economias mundiais durante o ano de 2008, o Banco Best prosseguiu a sua estratégia de inovação e desenvolvimento sistemático de novas formas de interacção com os Clientes, tirando partido da evolução tecnológica. Neste sentido, destaca-se a introdução pela primeira vez em Portugal de um simulador interactivo baseado na chamada Web 2.0, aplicado ao planeamento de reforma, a disponibilização de opções Multimédia através da Internet e do lançamento de RSS Feeds, pela primeira vez por um Banco no mercado português e que possibilita aos clientes estarem a par das últimas novidades, alterações de conteúdos e oferta, recebendo essas informações automaticamente sem que tenham de aceder ao site. De salientar igualmente a disponibilização de uma versão do site em Inglês que cobre integral e compreensivamente a oferta global do Banco através da Internet. Já no final do ano de 2008 foi disponibilizado o Serviço Mobile Banking, que oferece a possibilidade de acesso ao Banco via telemóveis e PDA com 'Internet browser', sendo de ressaltar que em menos de 1 mês, mais de três centenas de clientes



Personal Investments Worldwide

aderiram a esta forma de interacção.

A sofisticação e abrangência da oferta de produtos e serviços já alcançada pelo Banco Best, bem como os desafios trazidos pelas rápidas alterações da envolvente económico-financeira a par das necessidades acrescidas da nova legislação de mediação de seguros implicaram a necessidade de reforçar o esforço de formação dos colaboradores do Banco. Desta forma, em 2008, o investimento em formação de origem externa aumentou 8%, enquanto do lado da formação interna foram ministradas um pouco mais de 10 mil horas de formação aos colaboradores do banco.

Em Janeiro de 2008 o Banco Espírito Santo, um dos principais accionistas do Banco Best, anunciou um acordo para a aquisição em conjunto com a Espírito Santo Financial Group, de uma posição de 5%, com opção posterior de outros 5% adicionais, no capital social do Saxo Bank A/S. Trata-se de um banco dinamarquês especializado no *trading* on-line de produtos financeiros derivados e com quem o Banco Best já detinha uma parceria precisamente na utilização da plataforma transaccional do Saxo Bank implementada através do serviço Best Trading Pro. Este acordo contemplava ainda o estudo do potencial desenvolvimento desta parceria através dum conjunto de iniciativas, que poderiam potenciar a implementação duma oferta integrada de *asset management* e *trading* de produtos e serviços bem como a abordagem conjunta de mercados estrangeiros. Desta forma ao longo do ano de 2008 houve um conjunto de interacções entre o Saxo Bank e o Banco Best no sentido de avaliar a forma e a oportunidade de implementação desta parceria as quais foram interrompidas com a precipitação da crise financeira e de mercados, ocorrida em meados de Setembro.

Relativamente às Demonstrações Financeiras de 2008, destaca-se o crescimento de 42% registado nos depósitos de clientes, que traduz essencialmente uma maior aversão ao risco materializando-se numa maior apetência dos clientes por aplicações financeiras com menor exposição à volatilidade dos mercados financeiros, com especial incidência no último trimestre do ano.

Este efeito, conjugado com o ritmo de crescimento das taxas de juro de mercado nos primeiros 10 meses do ano, teve impacto no crescimento de 86% registado na rubrica de Juros e Encargos similares. Pelo seu lado, a rubrica de Juros e Rendimentos similares resultante das



Personal Investments Worldwide

aplicações efectuadas pelo banco registou também um crescimento elevado de 16,8 milhões de euros para 29,9 milhões de euros propiciado pelo elevado nível das taxas de juro durante grande parte do ano, o que permitiu um crescimento de 56% na Margem Financeira face ao ano anterior.

Os rendimentos líquidos derivados de serviços e comissões das actividades de asset management e trading subiram 37% entre 2007 e 2008, destacando-se nesta variação o crescimento dos resultados das actividades de intermediação de trading pelos clientes do banco os quais foram particularmente favorecidos pelo período inicial de forte volatilidade dos mercados financeiros em Setembro e Outubro, tendo-se registado neste período volumes de transacções historicamente elevados.

Os resultados líquidos de outras operações, incluindo as operações financeiras relacionadas com a gestão de carteira própria e outras aplicações financeiras baixaram cerca de 7% face ao ano anterior, em função directa das dificuldades de realização de resultados neste tipo de aplicações originadas pelas particulares condições de instabilidade dos mercados financeiros durante 2008 e também dos impactos negativos decorrentes de imparidades provocadas pela pelas flutuações extraordinárias dos valores de mercado de alguns dos activos financeiros ocorridas essencialmente no último trimestre do ano.

Desta forma, resultante essencialmente do crescimento da Margem Financeira e dos Rendimentos Líquidos de Serviços e Comissões, o Produto Bancário cresceu para 20,5 milhões de euros, uma variação de 4,2 milhões de euros (+26%) face ao ano anterior.

Os custos operativos totais cresceram cerca de 3,6 milhões de euros em função directa dos investimentos efectuados desde o 2º semestre de 2007 na expansão da actividade e reforço da estrutura comercial do banco e que tiveram em 2008 um primeiro ano completo em termos de impacto na estrutura de custos.

Em função do desempenho da actividade do banco no ano de 2008 e não obstante os impactos das condições de forte volatilidade dos mercados financeiros, o Resultado Líquido positivo do exercício de 2008 ascendeu a 2.374 milhares de euros, representando uma melhoria de 25% face ao ano anterior.



Personal Investments Worldwide

## II - Aspectos institucionais

Em Janeiro o Sr. Eng. Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração.

Em 28 de Março de 2008 a Assembleia Geral de Accionistas aprovou a ratificação da designação por cooptação da Sra. Dra. Isabel Maria Carvalho de Almeida Bernardino para Vogal do Conselho de Administração do BEST.

Em 15 de Maio de 2008 a accionista PT Comunicações, S.A. alienou à Espírito Santo Financial Group, SGPS, a totalidade das acções do Banco Best de que era titular e que representavam 34% do capital social do BEST. Na sequência desta operação, em Maio de 2008 o Sr. Eng. Carlos António Alves Duarte apresentou a sua renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração.

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de Dezembro de 2008 foi nomeada por cooptação para o cargo de Vogal do Conselho de Administração para a parte não decorrida do mandato em curso e sujeito a ratificação na próxima Assembleia Geral, a Dra. Ana Rita Gomes Barosa.

De destacar o apreço do Conselho de Administração pela colaboração prestada pelos membros cessantes no desempenho das suas funções.

## III - Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Nada a assinalar.

## IV – Perspectivas de actividade futura

O enquadramento actual é marcado por forças opostas cuja resultante apresenta graus de



Personal Investments Worldwide

incerteza mais elevados que o usual. Com efeito, do lado negativo poderíamos apontar a continuação dos fenómenos de 'de-leveraging e de-risking' bem como um acelerar do processo de 'migration rating', ou seja, revisões dos ratings de empresas e dos estados essencialmente no sentido decrescente.

Todos estes três vectores actuam no mesmo sentido, reforçando-se mutuamente e empolando o efeito de pró-ciclicidade numa fase negativa. Não obstante do lado oposto, e portanto actuando em sentido positivo, teremos baixas taxas de juro (relembramos que no Reino Unido se registam as taxas de juro mais baixas de sempre, *id est*, desde que o Banco Central foi criado em pleno sec XVII), baixa inflação e a garantia continuada da vontade e da capacidade de intervenção dos governos para reanimar e apoiar quer os Bancos, quer a economia. Por último e não menos importante, estamos perante um cenário em que todos os pontos de partida são muitíssimo baixos – quer os reais, tangíveis (preços, earnings,...), quer os intangíveis, traduzidos essencialmente nas 'expectativas' - pelo que estamos a entrar claramente no terreno em que as ameaças se podem tornar em oportunidades. Trata-se pois dum contexto conjuntural em que a pilotagem de todos os indicadores tem de ser efectuada ao momento não perdendo nunca de vista a visão de conjunto e destino pretendidos.

Desta forma e relativamente às perspectivas de actividade para 2009, deu-se início a um esforço adicional de controlo de custos que passa, nomeadamente pela assumpção da continuidade da expansão da rede comercial através da abertura de PFA Offices, em detrimento da tipologia de 'Centros de Investimento' dado o mais baixo impacto nos custos do Banco, potenciado pela partilha dos mesmos através da parceria com Financial Advisors seleccionados.

Simultaneamente a estratégia comercial será focalizada na diversificação das actividades de Banking de forma a incrementar o cross-selling da imensa panóplia, em termos de abrangência e profundidade, de todos os produtos e serviços bancários disponíveis na vastíssima oferta do Banco, aumentando assim o grau de envolvimento dos clientes.

O baixo nível das taxas de juro que se observará ao longo do ano servirá de catalizador da área de asset management, área essa em que o Banco possui soluções comprovadas e bem sucedidas a múltiplos patamares de risco/retorno/liquidez. Ainda nesta vertente consideramos que um dos pólos dinamizadores do ano corrente decorrerá do facto de estarmos a assistir a importantes fluxos de migração do mercado accionista para o obrigacionista, pelo que a oferta



Personal Investments Worldwide

do Banco está a ser ajustada por forma a possibilitar que os seus clientes participem desta dinâmica.

Em função dos desenvolvimentos preliminares da parceria estratégica atrás referida entre o Grupo Banco Espírito Santo através do Banco Best e o Saxo Bank A/S, o BEST criou um conjunto de facilidades de suporte que continuarão a ser desenvolvidas durante 2009 no sentido de dar seguimento a projectos em curso relacionados com a abordagem de mercados estrangeiros.

### V - Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se para aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, que o resultado líquido apurado no exercício, positivo em 2.374.238,27 € (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito euros e vinte e sete cêntimos) seja objecto da seguinte aplicação:

- 237.424,00 € para Reserva Legal
- 2.136.814,27 € transferido para a conta de Resultados Transitados para cobertura parcial dos resultados negativos de exercícios anteriores.

### VI – Referências finais

Ao concluir o Relatório de Gestão relativo à actividade desenvolvida em 2008, o Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela cooperação dispensada, no âmbito das suas atribuições, a todos quanto contribuíram para a realização dos objectivos estabelecidos, designadamente:

- Às Autoridades Monetárias e Financeiras e entidades de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal pela colaboração e apoio sempre manifestado;
- Aos nossos Clientes pela confiança e preferência demonstrada;
- Aos Accionistas pelo seu apoio constante e acompanhamento interessado na actividade



Personal Investments Worldwide

do Banco;

- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único pela atitude participativa e construtiva sempre manifestada;
- Aos Colaboradores, pelo empenhamento, motivação, disponibilidade e competência profissional demonstrada.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração:

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS



## BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2008	31.12.2007
Juros e proveitos similares	5	29 915	16 849
Juros e custos similares	5	22 164	11 894
<b>Margem financeira</b>		<b>7 751</b>	<b>4 955</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		20	22
Rendimentos de serviços e comissões	6	9 972	7 651
Encargos com serviços e comissões	6	(3 195)	(2 721)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	8 394	9 658
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	(1 413)	(2 606)
Resultados de reavaliação cambial	9	(660)	(537)
Outros resultados de exploração	10	(337)	(109)
<b>Proveitos operacionais</b>		<b>20 532</b>	<b>16 313</b>
Custos com pessoal	11	6 501	4 835
Gastos gerais administrativos	12	10 063	8 211
Depreciações e amortizações	22 e 23	1 121	999
Provisões líquidas de anulações	27	44	165
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	19	155	172
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	167	-
<b>Custos operacionais</b>		<b>18 051</b>	<b>14 382</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 481</b>	<b>1 931</b>
<b>Impostos</b>			
Correntes	28	107	38
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>2 374</b>	<b>1 893</b>
Resultados por acção básicos (Euros)	13	0,04	0,03
Resultados por acção diluídos (Euros)	13	0,04	0,03

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras




## BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2008	31.12.2007
<b>Activo</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	33 016	46 774
Activos financeiros detidos para negociação	15	761	131
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	16	27 577	20 853
Activos financeiros disponíveis para venda	17	311 951	144 111
Aplicações em instituições de crédito	18	152 247	166 452
Crédito a clientes	19	34 450	26 060
Investimentos detidos até à maturidade	20	39 103	-
Derivados para gestão do risco	21	845	1 947
Outros activos tangíveis	22	2 643	2 081
Activos intangíveis	23	1 584	1 066
Activos por impostos correntes		145	111
Outros activos	24	8 503	346
<b>Total de Activo</b>		<b>612 825</b>	<b>409 932</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	15	162	34
Recursos de outras instituições de crédito	25	39 399	6 358
Recursos de clientes	26	533 358	374 871
Derivados para gestão do risco	21	12 573	2 683
Provisões	27	329	285
Passivos por impostos correntes		91	34
Outros passivos	29	2 954	4 203
<b>Total de Passivo</b>		<b>588 866</b>	<b>388 468</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	30	63 000	63 000
Reservas de justo valor	31	(1 965)	(2 085)
Outras reservas e resultados transitados	31	(39 450)	(41 344)
Resultado líquido do exercício		2 374	1 893
<b>Total de Capital Próprio</b>		<b>23 959</b>	<b>21 464</b>
<b>Total de Passivo e Capital Próprio</b>		<b>612 825</b>	<b>409 932</b>

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras




## BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>63 000</b>	<b>( 11)</b>	<b>( 39 762)</b>	<b>( 1 574)</b>	<b>21 653</b>
Movimentos registados directamente no capital próprio:					
Alterações de justo valor (ver Nota31)	-	( 2 074)	-	-	( 2 074)
Outros movimentos	-	-	( 8)	-	( 8)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1 893	1 893
<b>Total de ganhos e perdas reconhecidos</b>	-	<b>( 2 074)</b>	<b>( 8)</b>	<b>1 893</b>	<b>( 189)</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	( 1 574)	1 574	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>63 000</b>	<b>( 2 085)</b>	<b>( 41 344)</b>	<b>1 893</b>	<b>21 464</b>
Movimentos registados directamente no capital próprio:					
Alterações de justo valor (ver Nota 31)	-	120	-	-	120
Outros movimentos	-	-	1	-	1
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2 374	2 374
<b>Total de ganhos e perdas reconhecidos</b>	-	<b>120</b>	<b>1</b>	<b>2 374</b>	<b>2 495</b>
Transferência para resultados transitados	-	-	1 893	( 1 893)	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>63 000</b>	<b>( 1 965)</b>	<b>( 39 450)</b>	<b>2 374</b>	<b>23 959</b>

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2008	31.12.2007
<b>Fluxos de caixa de actividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		24 335	15 577
Juros e custos pagos		( 20 718)	( 11 678)
Serviços e comissões recebidas		9 972	7 651
Serviços e comissões pagas		( 3 195)	( 2 721)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(16 564)	(13 046)
		<b>( 6 170)</b>	<b>( 4 217)</b>
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Compra de activos financeiros ao justo valor através de resultados		( 307 298)	(307 383)
Venda de activos financeiros ao justo valor através de resultados		319 902	359 628
Aplicações em instituições de crédito		13 816	( 149 570)
Recursos de instituições de crédito		32 997	( 45 086)
Crédito a clientes		( 8 451)	( 16 427)
Recursos de clientes		157 085	127 606
Derivados para gestão do risco		10 992	674
Outros activos e passivos operacionais		(13 016)	673
		<b>199 857</b>	<b>( 34 102)</b>
Impostos sobre os lucros pagos		( 141)	( 72)
		<b>199 716</b>	<b>( 34 174)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>			
Dividendos recebidos		20	22
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		( 442 259)	( 74 622)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		227 262	109 207
Compra de imobilizações		( 2 200)	( 2 145)
Venda de imobilizações		1	-
		<b>( 217 176)</b>	<b>32 462</b>
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>( 17 460)</b>	<b>( 1 712)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>		<b>41 572</b>	<b>44 580</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		( 660)	( 1 296)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(17 460)	( 1 712)
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>		<b>23 452</b>	<b>41 572</b>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	33 016	46 774
Disponibilidades em Bancos Centrais de natureza obrigatória (a)		(9 564)	( 5 202)
<b>Total</b>		<b>23 452</b>	<b>41 572</b>

(a) o BEST constitui as suas reservas mínimas indirectamente através do Banco Espírito Santo, S.A (ver Nota 14)

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

#### NOTA 1 – ACTIVIDADE

O **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST)** é uma instituição financeira com sede em Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco Central e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O BEST foi constituído por escritura pública de 9 de Maio de 2001, com o capital social de 32 422 milhares de euros, tendo iniciado a sua actividade em 25 de Junho desse ano. Em 2002 e 2003 o Banco aumentou o capital social para 43 000 e 55 000 milhares de euros, respectivamente (ver Nota 30). Em 2005, ocorreu um novo aumento de capital para 61 000 milhares de euros, e em 2006 passou a 63 000 milhares de euros.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros activos, prestando ainda outros serviços bancários no país.

Com o objectivo de aliar o dinamismo e capacidade de inovação do BEST à experiência do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), foi celebrado com essa instituição, em 2001, um contrato de prestação de serviços, no sentido de assegurar o funcionamento das suas áreas administrativas e operacionais.

Desde a sua constituição, o Banco faz parte do Grupo Banco Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pelo BES, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa.

## NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Banco ou BEST) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BEST agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2008. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2008 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2008, o Banco adoptou as alterações ao IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de informações, relativas à transferência de activos financeiros entre categorias, publicadas pelo IASB em Outubro de 2008. Decorrente destas alterações, o Banco adaptou a sua política contabilística referente a transferências entre categorias (ver política contabilística descrita na Nota 2.5). Os efeitos decorrentes da aplicação em 2008 destas alterações encontram-se incluídos na Nota 20.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 19 de Fevereiro de 2009.

## 2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

## 2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

### Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

### Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (discounted cash flows) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

### Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:



- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
  - (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
  - (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
  - (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.
- Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de justo valor.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

### Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

## 2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de do risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação de créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

### Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

## 2.5. Outros activos financeiros

### Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 21 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

### Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

#### Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

As transferências entre estas categorias são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Durante o mês de Outubro de 2008, o IASB emitiu uma alteração ao IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação de informações. Esta alteração ao IAS 39 veio permitir, em circunstâncias raras, que uma entidade transfira activos financeiros não derivados da categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (com excepção de activos financeiros reconhecidos inicialmente ao justo valor através de resultados), para as categorias de activos financeiros detidos até à maturidade, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Esta alteração veio também permitir a transferência da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

As transferências para a (i) categoria de activos financeiros detidos até à maturidade só podem ser efectuadas desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade e para a (ii) categoria de crédito a clientes desde que exista a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros num futuro previsível e os mesmos não sejam transaccionáveis num mercado activo.

De acordo com as disposições transitórias desta alteração ao IAS 39, as transferências realizadas até 31 de Outubro de 2008, foram efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos determinado com referência a 1 de Julho de 2008, e as transferências realizadas após aquela data foram efectuadas com base no justo valor determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o valor nominal dos activos, será reconhecida em resultados até à maturidade dos activos, com base no método da taxa efectiva.

### Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções ou outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa



diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

## 2.6. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

## 2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

## 2.8. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## 2.9. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.10. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para as NCA, 1 de Janeiro de 2004, o Banco elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as NCA ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com

manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 2.11. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Banco, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos

incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 2.12. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

### Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

### Locações financeiras

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

## 2.13. Benefícios aos empregados

### Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, o Banco estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores do Banco têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (*strike price*). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço do Banco por um período mínimo de 3 anos.

Este plano de pagamentos de remuneração variável enquadra-se no âmbito do IFRS 2 e corresponde a um pagamento em dinheiro baseado em acções. O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados como custo com pessoal ao longo do período de serviço definido como 3 anos. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

### Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## 2.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

## 2.15. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

## 2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e

dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

## 2.17. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.



- os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

## 2.18. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

## 2.19. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

## 2.20. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

## NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### 3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e consequência da forte volatilidade e reduzida liquidez dos mercados durante o ano de 2008, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição (20% em 2007) ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses (seis meses em 2007);
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### 3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso nº3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### 3.4. Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

### 3.5. Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS**

Considerando que o banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, no âmbito do parágrafo 3 do IAS 14, o banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

## NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2008			31.12.2007		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
<b>Juros e proveitos similares</b>						
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	9 506	-	9 506	8 915	-	8 915
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 242	2 242	-	1 497	1 497
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	12 797	-	12 797	4 553	-	4 553
Juros de derivados para gestão de risco	-	3 270	3 270	-	960	960
Juros de crédito	1 628	-	1 628	911	-	911
Outros juros e proveitos similares	472	-	472	13	-	13
	<u>24 403</u>	<u>5 512</u>	<u>29 915</u>	<u>14 392</u>	<u>2 457</u>	<u>16 849</u>
<b>Juros e custos similares</b>						
Juros de recursos de clientes	12 740	3 270	16 010	9 860	-	9 860
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	201	-	201	391	-	391
Juros de derivados para gestão de risco	-	5 953	5 953	-	1 643	1 643
	<u>12 941</u>	<u>9 223</u>	<u>22 164</u>	<u>10 251</u>	<u>1 643</u>	<u>11 894</u>
	<u>11 462</u>	<u>(3 711)</u>	<u>7 751</u>	<u>4 141</u>	<u>814</u>	<u>4 955</u>

A rubrica de Proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco inclui, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os juros de derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

## NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2008	31.12.2007
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados	6 654	5 493
Por operações realizadas com títulos	1 396	1 331
Por compromissos perante terceiros	12	-
Outros rendimentos de serviços e comissões	<u>1 910</u>	<u>827</u>
	<u>9 972</u>	<u>7 651</u>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por operações realizadas com títulos	623	574
Por serviços bancários prestados por terceiros	362	369
Outros encargos com serviços e comissões	<u>2 210</u>	<u>1 778</u>
	<u>3 195</u>	<u>2 721</u>
	<u>6 777</u>	<u>4 930</u>

## NOTA 7 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2008			31.12.2007		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Activos e passivos detidos para negociação</b>						
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	2 471	2 006	465	354	270	84
Contratos sobre taxas de juro	1 465	1 336	129	845	902	( 57)
Contratos sobre acções/índices	16 492	27 036	(10 544)	8 399	6 754	1 645
Outros contratos	13 994	13 291	703	6 510	6 850	( 340)
	<b>34 422</b>	<b>43 669</b>	<b>(9 247)</b>	<b>16 108</b>	<b>14 776</b>	<b>1 332</b>
<b>Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	13 584	5 513	8 071	9 243	673	8 570
Passivos financeiros <sup>(1)</sup>						
Recursos de clientes	9 570	-	9 570	-	244	( 244)
	<b>23 154</b>	<b>5 513</b>	<b>17 641</b>	<b>9 243</b>	<b>917</b>	<b>8 326</b>
	<b>57 576</b>	<b>49 182</b>	<b>8 394</b>	<b>25 351</b>	<b>15 693</b>	<b>9 658</b>

(1) Inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou *fair value option*

Os resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados incluem 8 750 milhares de euros resultantes da valorização de títulos transaccionados com entidades relacionadas.

## NOTA 8 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2008			31.12.2007		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	2 257	3 670	(1 413)	875	3 533	( 2 658)
Outros títulos de rendimento variável	-	-	-	52	-	52
	<b>2 257</b>	<b>3 670</b>	<b>(1 413)</b>	<b>927</b>	<b>3 533</b>	<b>( 2 606)</b>

## NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2008			31.12.2007		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	4 201	4 861	( 660)	952	1 489	( 537)
	<b>4 201</b>	<b>4 861</b>	<b>( 660)</b>	<b>952</b>	<b>1 489</b>	<b>( 537)</b>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

## NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Outros proveitos de exploração</b>	<b>324</b>	<b>392</b>
<b>Outros custos de exploração</b>		
Impostos directos e indirectos	41	32
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	97	55
Quotizações e donativos	2	5
Outros	521	409
	<b>661</b>	<b>501</b>
	<b>( 337)</b>	<b>( 109)</b>



## NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Vencimentos e salários	5 255	3 914
Outros encargos sociais obrigatórios	1 174	822
Outros custos	72	99
	<b>6 501</b>	<b>4 835</b>

As remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Conselho de Administração</b>		
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	409	385
Remunerações variáveis	-	173
	<b>409</b>	<b>558</b>

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 o Banco não possui créditos sobre os seus Órgãos Sociais nem assumiu compromissos por sua conta.

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Banco analisa-se como segue:

	31.12.2008	31.12.2007
Funções directivas	19	13
Funções de chefia	-	1
Funções específicas	141	115
Funções administrativas	19	14
	<b>179</b>	<b>143</b>

### *Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)*

No exercício de 2008, o BEST estabeleceu um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.13, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 124 milhares de euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base o Banco reconheceu em custos com pessoal no exercício o valor de 24 milhares de euros. A variação do justo valor do benefício ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor do programa é avaliado com referência ao final de cada mês, sendo o valor em 31 de Dezembro de 2008 de 8 milhares de euros.

## NOTA 12 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Publicidade e publicações	3 240	2 694
Comunicações e expedição	798	776
Rendas e alugueres	852	279
Deslocações e representação	370	270
Material de consumo corrente	173	114
Água, energia e combustíveis	169	135
Transportes	20	29
Seguros	37	48
Conservação e reparação	45	14
Formação	72	67
Serviços especializados		
Informática	1 512	939
Banco de dados	93	45
Mão-de-obra eventual	59	39
Sistema electrónico de pagamentos	130	108
Segurança e vigilância	18	39
Trabalho Independente	53	235
Outros serviços especializados	160	600
Call Center	802	685
Cedência de recursos humanos	984	925
Outros custos	476	170
	<b>10 063</b>	<b>8 211</b>

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos judiciais, contencioso e notariado.

## NOTA 13 – RESULTADOS POR ACÇÃO

### *Resultados por acção básicos*

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	<u>2 374</u>	<u>1 893</u>
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	<u>63 000</u>	<u>63 000</u>
<b>Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)</b>	<b>0,04</b>	<b>0,03</b>

#### *Resultados por acção diluídos*

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 o Banco não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

#### **NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	32 718	46 477
Cheques a cobrar	<u>298</u>	<u>246</u>
	<b>33 016</b>	<b>46 723</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	<u>-</u>	<u>51</u>
	<b>-</b>	<b>51</b>
	<b>33 016</b>	<b>46 774</b>

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de Dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de Junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o BEST a constituir as suas reservas mínimas indirectamente através do Banco Espírito Santo, S.A.. Mensalmente o BEST regulariza através de uma conta de depósito junto do BES o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de Dezembro de 2008, o saldo daquela conta era de 9 564 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 5 202 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no ano sido de 4,07% (31 de Dezembro de 2007: 2,92%).

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

#### NOTA 15 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Activos financeiros detidos para negociação</b>		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	761	131
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>		
Instrumentos financeiros com justo valor negativo	162	34

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2008			31.12.2007		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
	Activo	Passivo		Activo	Passivo	
<b>Contratos sobre taxas de câmbio</b>						
Forward						
- compras	4 891	202	28	1 740	15	20
- vendas	4 722			1 743		
Currency Options	3 457	387	-	1 590	80	-
	13 070	589	28	5 073	95	20
<b>Contratos sobre taxas de juro</b>						
Interest Rate Swaps	2 200	30	-	4 384	36	14
<b>Contratos sobre acções/índices</b>						
Equity / Index Options	528	142	134	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15 798</b>	<b>761</b>	<b>162</b>	<b>9 457</b>	<b>131</b>	<b>34</b>

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o escalonamento dos instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2008		31.12.2007	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	9 613	174	3 483	( 6)
De 3 meses a um ano	1 590	165	2 184	( 14)
De um a cinco anos	4 595	260	3 790	117
	<b>15 798</b>	<b>599</b>	<b>9 457</b>	<b>97</b>

## NOTA 16 – OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	27 577	20 853
	<b>27 577</b>	<b>20 853</b>

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
De 3 meses a um ano	314	720
De um a cinco anos	27 263	20 133
	<b>27 577</b>	<b>20 853</b>

Os títulos que compõem a carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados não são cotados em bolsa.

## NOTA 17 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

	(milhares de euros)				
	Custo <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	544	14	-	-	558
De outros emissores	311 183	88	( 435)	-	310 836
Acções	573	-	( 16)	-	557
Outros títulos	167	-	-	( 167)	-
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>312 467</b>	<b>102</b>	<b>( 451)</b>	<b>( 167)</b>	<b>311 951</b>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	643	-	( 3)	-	640
De outros emissores	145 004	57	( 2 139)	-	142 922
Acções	549	-	-	-	549
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>146 196</b>	<b>57</b>	<b>( 2 142)</b>	<b>-</b>	<b>144 111</b>

<sup>(1)</sup> Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital, e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidencia objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

A rubrica Activos financeiros disponíveis para venda inclui 706 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 676 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco, cujo detalhe é apresentado na Nota 32.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para Activos financeiros disponíveis para venda, foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Saldo inicial</b>	-	-
Dotações	167	-
<b>Saldo final</b>	<b>167</b>	<b>-</b>

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o escalonamento de Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Até 3 meses	28 343	1 837
De 3 meses a um ano	47	47 720
De um a cinco anos	273 715	63 380
Mais de cinco anos	9 289	30 625
Duração indeterminada	557	549
	<b>311 951</b>	<b>144 111</b>



Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	(milhares de euros)					
	31.12.2008			31.12.2007		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	558	-	558	640	-	640
De outros emissores	84 804	226 032	310 836	-	142 922	142 922
Acções	8	549	557	-	549	549
	<b>85 370</b>	<b>226 581</b>	<b>311 951</b>	<b>640</b>	<b>143 471</b>	<b>144 111</b>

## NOTA 18 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Aplicações em instituições de crédito no país</b>		
Depósitos	124 370	153 741
Empréstimos	26 213	11 126
Operações com acordo de revenda	1 664	1 571
Outras aplicações	-	14
	<b>152 247</b>	<b>166 452</b>

As principais aplicações em Instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2008, vencem juros à taxa média anual de 4,16% (31 de Dezembro de 2007: 3,96%).

A 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o escalonamento das Aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Até 3 meses	42 169	123 112
De 3 meses a um ano	103 862	41 126
De um a cinco anos	4 551	2 200
Mais de cinco anos	1 665	14
	<b>152 247</b>	<b>166 452</b>

## NOTA 19 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Crédito vivo</b>		
A empresas		
Créditos em conta corrente	13 751	2 771
A particulares		
Consumo e outros	<u>20 518</u>	<u>23 068</u>
	<u><b>34 269</b></u>	<u><b>25 839</b></u>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Até 3 meses	91	128
De 3 meses a 1 ano	167	223
De 1 a 3 anos	292	180
Há mais de 3 anos	<u>135</u>	<u>39</u>
	<u><b>685</b></u>	<u><b>570</b></u>
	<b>34 954</b>	<b>26 409</b>
<b>Perdas por imparidade</b>	<b>( 504)</b>	<b>( 349)</b>
	<u><b>34 450</b></u>	<u><b>26 060</b></u>

O justo valor da carteira de crédito a clientes é apresentado na Nota 34.

O escalonamento do Crédito a clientes, a 31 de Dezembro de 2008 e 2007, por prazos de vencimento, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Até 3 meses	5 466	13 549
De 3 meses a um ano	12 600	8 755
De um a cinco anos	6 868	1 892
Mais de cinco anos	9 335	1 643
Duração indeterminada	685	570
	<u><b>34 954</b></u>	<u><b>26 409</b></u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas como correcção aos valores do crédito no activo, foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Saldo inicial	349	311
Dotações	364	633
Utilizações	-	( 134)
Reversões	( 209)	( 461)
<b>Saldo Final</b>	<b>504</b>	<b>349</b>

Adicionalmente, o Banco tem, em 31 de Dezembro de 2008, 329 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2007: 285 milhares de euros), as quais de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 27).

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Taxa fixa	-	-
Taxa variável	34 954	26 409
	<b>34 954</b>	<b>26 409</b>

## NOTA 20 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	39 103	-
	<b>39 103</b>	<b>-</b>

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Até 3 meses	2 556	-
De 3 meses a um ano	17 985	-
De um a cinco anos	13 419	-
Mais de cinco anos	5 143	-
	<b>39 103</b>	<b>-</b>

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentada na Nota 34. O Banco avaliou, com referência a 31 de Dezembro de 2008, a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detida até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto significativo no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Durante o exercício de 2008, o Banco procedeu à transferência de títulos (registados como activos financeiros disponíveis para venda) no valor de 38,7 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

	Valor de Aquisição	Na data da transferência			Valor de mercado em Dezembro 2008	Reserva de justo valor amortizada no ano	Impacto em resultados <sup>a)</sup>
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor				
			Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	40 373	38 706	3	(1 669)	36 211	50	-

a) Impacto em resultados consequência das reclassificações com data retroactiva a 1 de Julho

## NOTA 21 – DERIVADOS PARA GESTÃO DO RISCO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o justo valor dos derivados para gestão do risco, analisam-se como segue:

	31.12.2008			(milhares de euros)
				31.12.2007
	Derivados de cobertura	Derivados para gestão do risco	Total	Total
<b>Derivados para gestão do risco</b>				
Derivados para gestão do risco - Activo	-	845	845	1 947
Derivados para gestão do risco - Passivo	-	(12 573)	(12 573)	(2 683)
	-	(11 728)	(11 728)	( 736)
<b>Justo valor dos Activos e Passivos cobertos</b>				
<b>Passivos financeiros</b>				
Recursos de clientes	-	10 183	10 183	( 91)
	-	10 183	10 183	( 91)

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica derivados para gestão do risco refere-se aos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e que não foram designados como derivados de cobertura.

### *Derivados de cobertura*

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o Banco não tinha designado qualquer derivado como de cobertura.

### *Outros derivados para gestão do risco*

Os outros derivados para gestão do risco incluem instrumentos destinados a cobrir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita na Nota 2.3 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura, como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2008						
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	<b>Passivo</b>							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	10 370	( 225)	( 116)	( 265)	( 318)	8 756	9 021
<i>Index Swap</i>	Recursos de clientes	103 188	( 11 503)	( 9 810)	10 448	9 888	110 949	100 501
		<b>113 558</b>	<b>( 11 728)</b>	<b>( 9 926)</b>	<b>10 183</b>	<b>9 570</b>	<b>119 705</b>	<b>109 522</b>

(milhares de euros)

		31.12.2007						
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	<b>Passivo</b>							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	15 862	( 173)	( 61)	111	53	15 882	15 325
<i>Index Swap</i>	Recursos de clientes	79 702	( 371)	230	( 231)	( 326)	79 768	63 529
<i>Equity Swap</i>	Recursos de clientes	18 969	( 192)	( 27)	29	29	18 897	14 575
		<b>114 533</b>	<b>( 736)</b>	<b>142</b>	<b>( 91)</b>	<b>( 244)</b>	<b>114 547</b>	<b>93 429</b>

As operações de derivados para gestão do risco a 31 de Dezembro de 2007 e 2006, em termos de prazos de vencimento, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2008		31.12.2007	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	24 364	( 538)	15 079	115
De 3 meses a um ano	33 106	( 697)	42 087	247
De um a cinco anos	56 088	( 10 493)	57 367	( 1 098)
	<b>113 558</b>	<b>( 11 728)</b>	<b>114 533</b>	<b>( 736)</b>

## NOTA 22 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2007	31.12.2008
<b>Imóveis</b>		
Beneficiações em edifícios arrendados	866	303
	<b>866</b>	<b>303</b>
<b>Equipamento</b>		
Equipamento informático	1 121	969
Mobiliário e material	1 161	882
Máquinas e ferramentas	106	98
Instalações interiores	312	42
Equipamento de segurança	18	7
Outros	1	62
	<b>2 719</b>	<b>2 060</b>
<b>Imobilizações em curso</b>	<b>583</b>	<b>972</b>
	<b>4 168</b>	<b>3 335</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	(1 525)	(1 254)
	<b>2 643</b>	<b>2 081</b>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	301	1 335	263	1 899
Adições	2	725	709	1 436
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	303	2 060	972	3 335
Adições	7	387	498	892
Abates / vendas	-	( 59)	-	( 59)
Transferências	556	331	( 887)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	866	2 719	583	4 168
<b>Depreciações</b>				
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	102	918	-	1 020
Depreciações do exercício	30	205	-	235
Outros movimentos	-	( 1)	-	( 1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2007	132	1 122	-	1 254
Depreciações do exercício	58	272	-	330
Abates / vendas	-	( 59)	-	( 59)
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	190	1 335	-	1 525
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>676</b>	<b>1 384</b>	<b>583</b>	<b>2 643</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>171</b>	<b>938</b>	<b>972</b>	<b>2 081</b>

## NOTA 23 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2008	31.12.2007
<b>Adquiridos a terceiros</b>		
Sistema de tratamento automático de dados	10 639	9 332
<b>Amortização acumulada</b>	<b>( 9 055)</b>	<b>( 8 266)</b>
	<b>1 584</b>	<b>1 066</b>



O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Total
<b>Custo de aquisição</b>			
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>12 338</b>	<b>5 476</b>	<b>17 814</b>
Adições:			
Adquiridas a terceiros	709	-	709
Abates / vendas	<u>( 3 715)</u>	<u>( 5 476)</u>	<u>( 9 191)</u>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>9 332</b>	<b>-</b>	<b>9 332</b>
Adições:			
Geradas internamente	142	-	142
Adquiridas a terceiros	<u>1 165</u>	<u>-</u>	<u>1 165</u>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b><u>10 639</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>10 639</u></b>
<b>Amortizações</b>			
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>11 217</b>	<b>5 476</b>	<b>16 693</b>
Amortizações do exercício	764	-	764
Abates / vendas	<u>( 3 715)</u>	<u>( 5 476)</u>	<u>( 9 191)</u>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>8 266</b>	<b>-</b>	<b>8 266</b>
Amortizações do exercício	791	-	791
Outros movimentos	<u>( 2)</u>	<u>-</u>	<u>( 2)</u>
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b><u>9 055</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>9 055</u></b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>1 584</b>	<b>-</b>	<b>1 584</b>
<b>Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>1 066</b>	<b>-</b>	<b>1 066</b>

## NOTA 24 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Devedores e outras aplicações	925	38
Outros activos	14	13
Proveitos a receber	1 692	293
Despesas com custo diferido	220	2
Valores mobiliários a aguardar liquidação	5 652	-
	<b>8 503</b>	<b>346</b>

## NOTA 25 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>No país</b>		
Depósitos em instituições de crédito no país	38 583	6 358
<b>No estrangeiro</b>		
Depósitos	816	-
	<b>39 399</b>	<b>6 358</b>

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito, a 31 de Dezembro de 2008 e 2007, por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Até 3 meses	33 000	6 358
De um a cinco anos	5 446	-
Mais de cinco anos	953	-
	<b>39 399</b>	<b>6 358</b>

#### NOTA 26 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quando à sua natureza, como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Depósitos à vista	136 689	118 253
Depósitos a prazo	394 226	253 184
Depósitos de poupança	1 880	2 811
Outros recursos	563	623
	<b>533 358</b>	<b>374 871</b>

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Exigível à vista</b>	<b>136 689</b>	<b>118 253</b>
<b>Exigível a prazo</b>		
Até 3 meses	256 898	155 292
De 3 meses a um ano	134 266	83 042
De um a cinco anos	3 079	14 990
Mais de cinco anos	2 426	3 294
	<b>396 669</b>	<b>256 618</b>
	<b>533 358</b>	<b>374 871</b>

#### NOTA 27 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica Provisões refere-se à provisão para riscos gerais de crédito no valor de 329 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 285 milhares de euros). O movimento ocorrido nesta rubrica apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Saldo inicial	285	120
Reforços	60	165
Reposições	( 16)	-
<b>Saldo final</b>	<b>329</b>	<b>285</b>

#### NOTA 28 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2008 e 2007 foi apurado pelo Banco com base numa taxa nominal de imposto e derrama de cerca de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2008, o Banco apresenta prejuízos fiscais reportáveis no montante de 37 263 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 36 437 milhares de euros), conforme se apresenta de seguida:

(milhares de euros)					
Ano do prejuízo fiscal	Valor	Ano de utilização	Valor utilizado	Saldo	Ano limite para a dedução
2002	( 10 689)	-	-	( 10 689)	2008
2003	( 8 760)	-	-	( 8 760)	2009
2004	( 9 598)	-	-	( 9 598)	2010
2005	( 6 235)	-	-	( 6 235)	2011
2006	( 1 155)	-	-	( 1 155)	2012
2007	( 826)	-	-	( 826)	2013
	<b>( 37 263)</b>		-	<b>( 37 263)</b>	

Tendo em consideração as incertezas relativamente aos exercícios em que poderão ser utilizados os prejuízos fiscais e numa base de prudência, o Conselho de Administração do Banco BEST optou por não registar os impostos diferidos activos.

O imposto sobre o rendimento reportado explica-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Imposto corrente	107	38
<b>Total do imposto registado em resultados</b>	<b>107</b>	<b>38</b>

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2008		31.12.2007	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2 481</b>		<b>1 931</b>
Taxa de imposto	26,5		26,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		657		512
Utilização de prejuízos fiscais relativamente aos quais não havia sido reconhecido imposto diferido activo	(26,5)	( 657)	(26,5)	( 512)
Outros	4,3	107	2,0	38
	<b>4,3</b>	<b>107</b>	<b>2,0</b>	<b>38</b>

## NOTA 29 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Credores e outros recursos</b>		
Sector público administrativo	624	709
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	89	1 399
Contas cativas	116	60
Outros credores	346	32
	<b>1 175</b>	<b>2 200</b>
<b>Custos a pagar</b>		
Custos com pessoal	769	785
Outros	468	299
	<b>1 237</b>	<b>1 084</b>
<b>Receitas com proveito diferido</b>	<b>542</b>	<b>-</b>
<b>Outras contas de regularização</b>		
Outras operações a regularizar	-	919
	<b>2 954</b>	<b>4 203</b>

## NOTA 30 – CAPITAL

### *Acções ordinárias*

Durante o exercício de 2002, o Banco aumentou o seu capital social de 32 422 milhares de euros para 43 000 milhares de euros, através da emissão de 10 578 milhares de acções ordinárias com valor nominal de 1 euro cada, o qual foi integralmente subscrito e realizado em dinheiro. Em Fevereiro de 2003 o Banco procedeu a novo aumento de capital, através da emissão de 12 milhões de acções ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

Em 2005, o capital foi aumentado através da emissão de 6 milhões de acções ordinárias e em 2006 foi novamente aumentado através da emissão de 2 milhões de acções, pelo que, em 31 de Dezembro de 2008, o capital social do Banco é de 63 000 milhares de euros, representado por 63 milhões de acções, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelas seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2008	31.12.2007
ES Tech Ventures, SGPS, S.A.	33,97%	33,97%
Espírito Santo Financial Group	34,00%	34,00%
Banco Espírito Santo, S.A.	32,03%	32,03%
	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

## NOTA 31 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

### *Reserva legal*

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

### Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	Reservas de Justo Valor	Resultados Transitados
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2006</b>	<b>( 11)</b>	<b>( 39 762)</b>
Alterações de justo valor	( 2 074)	-
Transferência para resultados transitados	-	( 1 574)
Outras variações	-	( 8)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2007</b>	<b>( 2 085)</b>	<b>( 41 344)</b>
Alterações de justo valor	120	-
Transferência para resultados transitados	-	1 893
Outras variações	-	1
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2008</b>	<b>( 1 965)</b>	<b>( 39 450)</b>

O valor bruto referente à reserva de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontra-se detalhado na Nota 17.

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	312 467	146 196
Imparidade acumulada reconhecida	( 167)	-
imparidade	312 300	146 196
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	311 951	144 111
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	( 349)	( 2 085)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 20)	( 1 616)	-
	<b>( 1 965)</b>	<b>( 2 085)</b>



O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>( 2 085)</b>	<b>( 11)</b>
Variação de justo valor	(1 460)	532
Alienações do exercício	1 413	(2 606)
Imparidade reconhecida no exercício	167	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>( 1 965)</b>	<b>( 2 085)</b>

### NOTA 32 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Passivos e avales prestados</b>		
Garantias e avales prestados	314	-
Activos dados em garantia	706	676
	<b>1 020</b>	<b>676</b>
<b>Compromissos</b>		
Compromissos revogáveis	84 262	25 977
Compromissos irrevogáveis	209	199
	<b>84 471</b>	<b>26 176</b>
	<b>85 491</b>	<b>26 852</b>

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2008, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 210 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 210 milhares de euros);

- títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 292 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 262 milhares de euros);
- títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 204 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 204 milhares de euros);

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados na carteira de títulos disponíveis para venda e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Depósito e guarda de valores	364 723	214 239

## NOTA 33 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2008				31.12.2007			
	Activos	Passivos	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
BES	3 385 44	-	13 265	1 341	186 910	-	1 650	549
BESI	6 723	11 484	237	-	11 800	-	867	-
ES CONTACT CENTER	-	-	-	801	-	-	-	629
BES SEGUROS	-	62	5	-	-	34	2	-
BES LEASING E FACTORING (a)	-	-	-	-	-	4	-	-
	<b>345 267</b>	<b>11 546</b>	<b>13 507</b>	<b>2 142</b>	<b>198 710</b>	<b>38</b>	<b>2 519</b>	<b>1 178</b>

(a) empresa incorporada por fusão no BES em 31 de Dezembro de 2008

Em 31 de Dezembro de 2008, registam-se operações com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (holding do Grupo BES) no valor de 60 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2007: 28 000 milhares de euros).

## NOTA 34 – JUSTO VALOR DOS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor		Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização		
<b>31 de Dezembro de 2008</b>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 016	-	-	33 016	33 016
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	761	761	761
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	-	27 577	27 577	27 577
Activos financeiros disponíveis para venda	-	85 370	226 581	311 951	311 951
Aplicações em instituições de crédito	152 247	-	-	152 247	152 247
Crédito a clientes	34 450	-	-	34 450	34 450
Investimentos detidos até à maturidade	39 103	-	-	39 103	39 103
Derivados para gestão do risco	-	-	845	845	845
<b>Activos financeiros</b>	<b>258 816</b>	<b>85 370</b>	<b>255 764</b>	<b>599 950</b>	<b>599 950</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	162	162	162
Recursos de outras instituições de crédito	39 399	-	-	39 399	39 399
Recursos de clientes e outros empréstimos	413 653	-	119 705	533 358	533 358
Derivados para gestão do risco	-	-	12 573	12 573	12 573
	<b>453 052</b>	<b>-</b>	<b>132 440</b>	<b>585 492</b>	<b>585 492</b>
<b>31 de Dezembro de 2007</b>					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 774	-	-	46 774	46 774
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	131	131	131
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	20 853	-	20 853	20 853
Activos financeiros disponíveis para venda	-	640	143 471	144 111	144 111
Aplicações em instituições de crédito	166 452	-	-	166 452	166 452
Crédito a clientes	26 060	-	-	26 060	26 060
Derivados para gestão do risco	-	-	1 947	1 947	1 947
<b>Activos financeiros</b>	<b>239 286</b>	<b>21 493</b>	<b>145 549</b>	<b>406 328</b>	<b>406 328</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	34	34	34
Recursos de outras instituições de crédito	6 358	-	-	6 358	6 358
Recursos de clientes e outros empréstimos	260 324	-	114 547	374 871	374 871
Derivados para gestão do risco	-	-	2 683	2 683	2 683
	<b>266 682</b>	<b>-</b>	<b>117 264</b>	<b>383 946</b>	<b>383 946</b>

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

**Valores de cotação de mercado** – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos.

**Métodos de valorização com parâmetros observáveis no mercado** – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2008, nos modelos de valorização foram os seguintes:

#### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	(%)					
	31.12.2008			31.12.2007		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	2,0000	0,1250	1,5000	4,0000	5,0300	5,5000
1 mês	2,6950	0,9500	2,2500	4,2450	4,7000	5,7900
3 meses	2,9450	1,7500	2,7800	4,6600	4,7900	5,8900
6 meses	3,0100	2,0000	2,8200	4,6500	4,6500	5,8450
9 meses	3,0450	2,2500	2,8800	4,6700	4,4350	5,7800
1 ano	2,6790	1,2100	2,0090	4,7060	4,0890	5,5860
3 anos	2,9260	1,6850	2,8930	4,5220	3,9340	5,1849
5 anos	3,2360	2,0770	3,1891	4,5500	4,2080	5,1257
7 anos	3,4630	2,2780	3,3541	4,6100	4,4490	5,0932
10 anos	3,7350	2,4740	3,4850	4,7200	4,7040	5,0420
15 anos	3,8980	2,6750	3,7091	4,8560	4,9240	4,9532
20 anos	3,8450	2,7085	3,6216	4,9070	5,0130	4,8607
25 anos	3,6730	2,6670	3,4716	4,9100	5,0450	4,7732
30 anos	3,5400	2,6310	3,3591	4,8870	5,0710	4,7032

### Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2008			31.12.2007		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	43,99	79,02	81,40	12,22	27,26	17,30
3 anos	33,03	59,69	45,60	15,10	29,55	17,70
5 anos	27,26	47,94	33,30	14,77	26,24	15,90
7 anos	23,94	41,54	26,80	14,31	23,78	14,80
10 anos	21,12	36,03	22,10	13,63	21,63	13,70
15 anos	19,37	29,84	18,00	12,72	18,86	13,00

### Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial			Volatilidade (%)				
	31.12.2008	31.12.2007	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3917	1,4721	23,75	23,00	21,00	19,80	19,50
EUR/GBP	0,9525	0,7334	16,90	18,78	18,65	18,26	17,88
EUR/CHF	1,4850	1,6547	11,70	11,00	10,00	9,60	9,20
EUR/NOK	9,7500	7,9580	20,50	18,75	16,80	15,90	15,45
USD/BRL <sup>a)</sup>	2,3307	1,7637	35,00	33,00	30,50	29,01	27,50
USD/TRY <sup>b)</sup>	1,5440	1,1664	21,50	21,45	21,20	21,00	20,65

<sup>a)</sup> Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

<sup>b)</sup> Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

## Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita	
	31.12.2008	31.12.2007	Variação %	1 mês	3 meses	Call	Put
DJ Euro Stoxx 50	2 448	4 400	( 44,4)	41,62	62,93	38,60	38,91
PSI 20	6 341	13 019	( 51,3)	21,06	46,98	-	-
IBEX 35	9 196	15 182	( 39,4)	39,32	62,97	-	-
FTSE 100	4 434	6 457	( 31,3)	30,89	58,88	35,65	36,79
DAX	4 810	8 067	( 40,4)	44,83	65,10	37,52	37,76
S&P 500	903	1 468	( 38,5)	38,04	70,29	38,69	38,69
BOVESPA	37 550	63 886	( 41,2)	43,80	81,22	50,82	46,83

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

### *Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito*

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

### *Crédito a clientes*

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas são estimados numa base de *portfolia*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

### *Investimentos detidos até à maturidade*

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

#### *Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito*

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

#### *Recursos de clientes e outros empréstimos*

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para instrumentos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renováveis por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

### **NOTA 35 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE**

O Banco BEST usufrui das sinergias inerentes à sua estrutura accionista, mantendo uma estrutura operativa própria leve e subcontratando ao Grupo Banco Espírito Santo um conjunto de serviços de back office e outras funções de carácter central onde existam economias de escala na utilização de serviços partilhados. Neste sentido o Banco Espírito Santo e/ou empresas do Grupo são o principal fornecedor de serviços externos do Banco BEST.

Desta forma a função de Gestão dos Riscos funciona no âmbito do Departamento de Risco Global do Banco Espírito Santo e visa assegurar a aplicação efectiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente. Neste âmbito o Banco BEST participa nos diferentes comités relevantes na função de risco, nomeadamente no Comité de Risco e no Comité de Gestão de Activos e Passivos.

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.



### Risco de crédito

O Risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente, apresenta-se a informação relativa à exposição do BEST ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2008	31.12.2007
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	185 263	213 226
Activos financeiros detidos para negociação	761	131
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	27 577	20 853
Activos financeiros disponíveis para venda	311 394	143 562
Crédito a clientes	34 450	26 060
Investimentos detidos até à maturidade	39 103	-
Derivados para gestão de risco	845	1 947
Outros activos	2 570	317
Garantias e avales prestados	314	-
Compromissos irrevogáveis	209	199
	<b>602 486</b>	<b>406 295</b>

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2008								
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até a maturidade		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade <sup>(a)</sup>	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	402	( 2)	-	-	3 819	-	-	-	-
Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	5 990	-	2 224	-	-
Electricidade, Gás e Água	-	-	-	-	-	-	1 476	-	-
Construção e Obras Públicas	41	-	-	-	6 594	-	-	-	-
Comércio por Grosso e a Retalho	474	( 1)	-	-	7 632	-	5 075	-	-
Turismo	6	( 2)	-	-	-	-	-	-	-
Actividades Financeiras	-	-	761	2 774	224 106	-	18 332	-	-
Actividades Imobiliárias	4 623	( 19)	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	8 171	( 10)	-	-	6 635	-	-	-	-
Administração e Serviços Públicos	35	-	-	-	559	-	-	-	-
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	24 803	62 783	( 167)	11 996	-	-
Crédito a Particulares	21 202	( 799)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	314
<b>TOTAL</b>	<b>34 954</b>	<b>( 833)</b>	<b>761</b>	<b>27 577</b>	<b>312 118</b>	<b>( 167)</b>	<b>39 103</b>	-	<b>314</b>

<sup>(a)</sup> inclui provisão para imparidade no valor de 504 milhares de euros (ver Nota 19) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 329 milhares de euros (ver Nota 27)

(milhares de euros)

	31.12.2007					
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Valor bruto	Imparidade <sup>(a)</sup>	Valor bruto	Valor bruto	Valor bruto	Imparidade
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	225	( 3)	-	-	28 770	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	17	-	-	-	662	-
Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	5 211	-
Comércio por Grosso e a Retalho	205	( 3)	-	-	14 725	-
Turismo	8	( 5)	-	-	-	-
Transportes e Comunicações	-	-	-	-	4 986	-
Actividades Financeiras	-	-	131	20 321	50 673	-
Actividades Imobiliárias	2 007	( 18)	-	-	-	-
Serviços Prestados às Empresas	280	( 7)	-	-	14 020	-
Administração e Serviços Públicos	46	( 1)	-	-	640	-
Outras actividades de serviços colectivos	-	-	-	532	24 424	-
Crédito a Particulares	23 621	( 597)	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>26 409</b>	<b>( 634)</b>	<b>131</b>	<b>20 853</b>	<b>144 111</b>	-

<sup>(a)</sup> inclui provisão para imparidade no valor de 349 milhares de euros (ver Nota 19) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 285 milhares de euros (ver Nota 27)

### Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia Value at Risk

(VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

	(milhões de euros)	
	<u>31.12.2008</u>	<u>31.12.2007</u>
Risco cambial	0,21	0,10
Risco taxa de juro	0,09	0,00
Acções	0,00	0,00
Efeito da diversificação	-0,05	0,00
<b>Total</b>	<b>0,25</b>	<b>0,10</b>

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	31.12.2008						31.12.2007							
	Montante eligível	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Montante eligível	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Caixa</b>														
Aplicações e disponibilidades em ICs	185	-	103	80	-	7	-	213	-	179	30	-	-	-
Crédito a clientes	34	-	24	8	2	-	-	26	-	15	11	1	-	-
Títulos	372	1	333	33	-	4	1	163	1	74	87	-	1	-
Fora de Balanço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	( 3)	( 3)	-	-	6
<b>Total</b>			<b>460</b>	<b>121</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>			<b>265</b>	<b>125</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	
<b>Recursos de outras ICs</b>														
Depósitos	39	-	39	-	-	-	-	6	-	7	-	-	-	-
Repas com clientes	540	-	471	34	35	-	-	373	-	293	31	50	-	-
Títulos Emitidos*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acções Preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fora de Balanço	-	-	8	1	( 3)	( 8)	-	-	-	5	( 3)	-	( 2)	-
<b>Total</b>			<b>518</b>	<b>35</b>	<b>32</b>	<b>( 4)</b>				<b>305</b>	<b>27</b>	<b>50</b>	<b>( 2)</b>	
<b>GAP (Activos - Passivos)</b>			<b>( 58)</b>	<b>86</b>	<b>( 30)</b>	<b>10</b>	<b>1</b>			<b>( 41)</b>	<b>98</b>	<b>( 49)</b>	<b>10</b>	

\* Os montantes em risco de taxa de juro estão ao valor nominal.

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos e não paralelos para deslocação da curva de rendimento de 100 p.b. e todos os escalões de taxa de juro.

milhões de euros

	31.12.2008				31.12.2007			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	(0,36)	0,36	(0,16)	0,16	(0,50)	0,50	(0,20)	0,20
Média do exercício	(0,83)	0,83	(0,20)	0,20	(0,90)	0,90	(0,40)	0,40
Máximo para o exercício	(1,48)	1,48	(0,30)	0,30	(1,20)	1,20	(0,70)	0,70
Mínimo para o exercício	(0,36)	0,36	(0,10)	0,10	(0,50)	0,50	(0,20)	0,20

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2008			31.12.2007		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro
Activos monetários	305 697	10 114	3,31%	25 617	4 566	17,82%
Crédito a clientes	27 325	1 627	5,95%	12 443	910	7,31%
Aplicações em títulos	191 655	12 220	6,38%	239 239	11 373	4,75%
Aplicações diferenciais	-	-	-	42 206	-	-
<b>Activos financeiros</b>	<b>524 677</b>	<b>23 961</b>	<b>4,57%</b>	<b>319 505</b>	<b>16 849</b>	<b>5,27%</b>
Recursos monetários	12 380	200	1,62%	21 419	2 035	9,50%
Recursos de clientes	487 553	16 010	3,28%	298 086	9 859	3,31%
Recursos diferenciais	24 744	-	-	-	-	-
<b>Passivos financeiros</b>	<b>524 677</b>	<b>16 210</b>	<b>3,09%</b>	<b>319 505</b>	<b>11 894</b>	<b>3,72%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>7 751</b>	<b>1,48%</b>		<b>4 955</b>	<b>1,55%</b>

Em especial no que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2008			31.12.2007		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	3 008	473	3 481	1 904	1 737	3 641
GBP	LIBRA ESTERLINA	321	-	321	639	-	639
DKK	COROA DINAMARQUESA	307	-	307	268	-	268
JPY	YEN	355	-	355	210	-	210
CHF	FRANCO SUICO	384	-	384	828	-	828
SEK	COROA SUECA	381	-	381	289	-	289
CAD	DOLAR CANADIANO	321	-	321	257	-	257
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	496	-	496	272	-	272
		<b>5 573</b>	<b>473</b>	<b>6 046</b>	<b>4 667</b>	<b>1 737</b>	<b>6 404</b>

### Risco de liquidez

O Risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo a instrução nº1/2000 do Banco de Portugal. Em 31 de Dezembro de 2008 o rácio de liquidez era de 142% (31 de Dezembro de 2007: 164%).

### Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, que inclui uma área do Departamento de Risco Global (do Banco Espírito Santo) exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

#### *Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade*

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente e para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco apresenta os rácios de solvabilidade segundo o método padrão para o risco de crédito e o método do indicador básico para o risco operacional.

Os elementos de capital do BEST dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (FPB): Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor) e os resultados retidos do período. São deduzidos pelo seu valor de balanço os montantes relativos a reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, a activos intangíveis, custos diferidos e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios

pós emprego a empregados. Desde 2007 passaram também a ser deduzidos em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e seguradoras;

- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente 45% das reservas de reavaliação positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações e instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor;
- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado Lower Tier II) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Abril de 2007, o Banco de Portugal publicou o Aviso 4/2007 que alterou as regras de determinação dos fundos próprios. Este Aviso veio alterar o tratamento das participações em instituições financeiras e entidades seguradoras, que passaram a ser deduzidas em 50% aos FPB e 50% aos FPC. Anteriormente, estas participações eram incluídas nas deduções efectuadas ao total dos fundos próprios.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BEST para 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

		(milhares de euros)	
		31.12.2008	31.12.2007
<b>A - Fundos Próprios</b>			
Capital Realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		62 992	62 992
Resultados e Reservas formadas por resultados não distribuídos		( 37 084)	( 43 477)
Activos Intangíveis		( 1 583)	( 1 066)
Outros elementos e deduções		-	( 1)
<b>A1 - Fundos Próprios de Base excluindo Acções Preferenciais (CORE TIER I)</b>			
<b>Fundos Próprios de Base (TIER I)</b>	<b>( A1 )</b>	<b>24 325</b>	<b>18 448</b>
<b>Fundos Próprios Complementares (TIER II)</b>		<b>-</b>	<b>26</b>
<b>Fundos Próprios Elegíveis</b>	<b>( A2 )</b>	<b>24 325</b>	<b>18 474</b>
<b>B1- Activos de Risco Equivalentes (Basileia I)</b>			
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (carteira Bancária)		n.a.	204 184
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociação)		n.a.	8 202
<b>Total de Activos de Risco Equivalentes</b>	<b>( B1 )</b>	<b>n.a.</b>	<b>212 386</b>
<b>B2- Activos de Risco Equivalentes (Basileia II)</b>			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		188 112	n.a.
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		6 122	n.a.
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		14 678	n.a.
<b>Total de Activos de Risco Equivalentes (Basileia II)</b>	<b>( B2 )</b>	<b>208 912</b>	<b>n.a.</b>
<b>C1- Rácios Prudenciais Basileia I</b>			
Rácio Tier 1	(A1 / B1)	n.a.	8,7%
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>(A2 / B1)</b>	<b>n.a.</b>	<b>8,7%</b>
<b>C2- Rácios Prudenciais Basileia II</b>			
Rácio Tier 1	(A1 / B2)	11,6%	n.a.
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	<b>(A2 / B2)</b>	<b>11,6%</b>	<b>n.a.</b>



## NOTA 36 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

### IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Banco não espera que esta interpretação tenha qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

### IFRS 2 (alterada) – Pagamentos com base em acções: condições de aquisição

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 uma alteração ao IFRS 2 a qual se torna efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 2 (i) permitiu clarificar que as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance, (ii) introduz o conceito de non-vesting conditions e (iii) determina que qualquer cancelamento de programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

Não se esperam impactos significativos decorrentes do IFRS 2 alterada.

## IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) Concentrações de actividades empresarias e uma alteração ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como a parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos activos líquidos adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do calculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

Esta revisão do IFRS 3 e alteração do IAS 27 são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras das entidades do Banco na medida em que, nas respectivas contas individuais, os investimentos em subsidiárias são registados ao custo de aquisição de acordo com o IAS 27;

## **IFRS 8 – Segmentos operacionais**

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 o IFRS 8 Segmentos operacionais, o qual foi adoptada para uso na União Europeia em 21 de Novembro de 2007.

O IFRS 8 define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade. Esta norma específica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará o IAS 34 Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

## **IAS 1 (alterado) – Apresentação de demonstrações financeiras**

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Setembro de 2007 o IAS 1 (alterado) Apresentação de demonstrações financeiras, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O IAS 1 (alterado) exige que a informação financeira seja agregada na preparação das demonstrações financeiras, em função das suas características de base e introduz a demonstração de “comprehensive income”.

Na sequência das alterações impostas por esta norma os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios do Banco decorrentes de transacções com accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de “comprehensive income”.

Adicionalmente, sempre que a informação comparativa seja reescrita ou reclassificada, nomeadamente na sequência da introdução de novas normas contabilísticas, torna-se necessária a apresentação de um balanço reportado à data de início do período comparativo incluído nas demonstrações financeiras

As alterações impostas pelo IAS 1 terão efeito ao nível da apresentação das demonstrações financeiras do Banco estando actualmente em curso um trabalho com vista à determinação da extensão das modificações necessárias.

### **IAS 23 (alterado) – Custos de empréstimos obtidos**

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Março de 2007 o IAS 23 (alterado) Custos de empréstimos obtidos, o qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta norma exige que as entidades capitalizem os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo qualificável, como parte integrante do custo de aquisição, construção ou produção desse activo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

Activos qualificáveis correspondem àqueles que necessitam de um período substancial de tempo para ficarem prontos para o seu uso pretendido ou para venda.

O Banco não espera que esta alteração ao IAS 23 tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

### **Alteração ao IAS 32 - Instrumentos financeiros: apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e obrigações decorrentes de liquidação**

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 uma alteração ao IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros ‘puttable’ e Obrigações decorrentes de liquidação a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração afecta a classificação de instrumentos financeiros ‘puttable’ e de obrigações decorrentes de liquidação. De acordo com os actuais requisitos do IAS 32, os instrumentos financeiros (i) reembolsáveis em dinheiro ou através da entrega de outros activos financeiros ou (ii) que concedem ao detentor um direito de exigir que o emitente proceda a sua reacquirição (instrumentos ‘puttable’), são classificados como passivos financeiros. A alteração agora efectuada a esta norma implica que alguns instrumentos que actualmente qualificam como passivos financeiros, passem a ser reconhecidos como instrumentos de capital, caso os mesmos apresentem

determinadas características, nomeadamente que: (i) representem um interesse residual último nos activos líquidos de uma entidade, (ii) façam parte de uma classe de instrumentos subordinada a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade e que (iii) todos os instrumentos dessa classe tenham os mesmos termos e condições.

O IASB alterou ainda o IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras tendo incluído requisitos adicionais de divulgação relativos a este tipo de instrumentos.

Não se prevê que a presente alteração ao IAS 32 venha a ter qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras do banco.

### **Alteração ao IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

### **IFRIC 13 – Programas de fidelização de clientes**

O IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes foi emitido em Julho de 2007 e entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo por isso apenas relevante para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos mesmos como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

### **IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis**

O IFRIC 15 Acordos para construção de imóveis, entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

O Banco não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

### **IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira**

O IFRIC 16 Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira é aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira pode ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao activo líquido da subsidiária;
- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Banco, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e
- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura, o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada, escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo.

Esta interpretação é de aplicação prospectiva. O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

### **IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas**

O IFRIC 17 Distribuições em espécie a accionistas entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição.

O Banco não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

### **IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes**

O IFRIC 18 Transferências de activos de clientes entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Banco não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

### **Annual Improvement Project**

Em Maio de 2008 o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Banco em 2009.

As principais alterações decorrentes do *Annual Improvement Project* resumem-se como segue:

- Alteração ao IFRS 5 *Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação*, efectiva para exercícios que se iniciam a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo. Esta norma será adoptada prospectivamente pelo Banco em 2010;
- Alteração ao IAS 1 *Apresentação das demonstrações financeiras*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes. A entrada em vigor desta alteração não terá efeito nas demonstrações financeiras do Banco;
- Alteração ao IAS 16 *Activos fixos tangíveis*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o



tempo que medeia entre a data da cessão do arrendamento e a data da sua alienação. Esta alteração ao IAS 16 não terá impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco;

- Alteração ao IAS 19 *Benefícios dos empregados*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo. Não deverá ter efeitos nas demonstrações financeiras do Banco;
- Alteração ao IAS 20 *Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado, deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20. Esta alteração não deverá ter efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco;
- Alteração ao IAS 23 *Custos de empréstimos obtidos*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39. Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos ao nível das demonstrações financeiras do Banco;
- Alteração ao IAS 27 *Demonstrações financeiras consolidadas e separadas*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39. Esta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras das entidades do Banco na medida em que, nas respectivas contas individuais, os investimentos em subsidiárias são registados ao custo de aquisição de acordo com o IAS 27;

- Alteração ao IAS 28 *Investimentos em associadas*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 *Imparidade de activos*, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente. Esta norma será adoptada pelo Banco em 2009 não sendo expectável que a mesma tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras;
- Alteração ao IAS 38 *Activos intangíveis*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer quando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos. Não se espera que esta alteração tenha impactos significativos nas contas do Banco;
- Alteração ao IAS 39 *Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Estas alterações consistiram fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente às quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 *Segmentos operacionais*, e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura. O Banco adoptará esta norma em 2009 não esperando actualmente impactos significativos decorrentes da sua adopção;

- Alteração ao IAS 40 *Propriedades de investimento*, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição. Actualmente esta alteração não deverá ter impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

## ANEXO

**Adopção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos**  
(Carta-Circular nº 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)

---

### I. MODELO DE NEGÓCIO

#### 1. Descrição do modelo de negócio

Na introdução e no capítulo “I – Actividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição sobre o modelo de negócio do Banco.

#### 2. Estratégias e objectivos

As estratégias e objectivos do Banco estão igualmente divulgados nos capítulos “I – Actividade Desenvolvida” e “IV – Perspectivas de Actividade Futura” do Relatório de Gestão. O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de Dezembro de 2008.

#### 3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo “I – Actividade Desenvolvida” do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

### II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

#### 6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

Na Nota Explicativa 35 é apresentada diversa informação que permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

### III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

#### 8., 9. e 10. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

O Produto Bancário do Banco cresceu 26% face ao ano anterior, em resultado do crescimento equilibrado da Margem Financeira e das Comissões bancárias proporcionado pela actividade comercial. Os resultados de operações financeiras mantiveram-se a nível similar ao ano anterior. Foram constituídas provisões de imparidade de 167 mil euros para um activo financeiro, motivadas pela suspensão de pagamentos do emitente, valor que representa 0,8% do Produto Bancário.

#### 11. Comparação dos impactos entre períodos

Face ao ano anterior foram constituídas as provisões para imparidade de activos financeiros referidas no ponto anterior.

#### 12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Foram constituídas provisões de imparidade de 167 mil euros para um activo financeiro, motivadas pela suspensão de pagamentos do emitente. Os proveitos e custos dos activos e passivos detidos para negociação e dos activos ao justo valor através de resultados e dos activos disponíveis para venda encontram-se

desagregados por instrumento financeiro nas Notas Explicativas 7 e 8. Os ganhos e perdas não realizados dos activos disponíveis para venda constam das Notas Explicativas 17 e 31.

### **13. Turbulência financeira na cotação das acções do Banco**

As acções do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

### **14. Risco de perda máxima**

Na Nota Explicativa 35 divulga-se informação relevante sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

### **15. Responsabilidades emitidas e resultados**

Não aplicável por o Banco não ter emitido responsabilidades representadas por títulos durante o exercício de 2008.

## **IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA**

### **16. Valor nominal e justo valor das exposições**

Nas Notas Explicativas 17 e 31 divulga-se informação relevante sobre o valor das exposições do Banco.

### **17. Mitigantes do risco de crédito**

Não aplicável.

### **18. Informação sobre as exposições do Banco**

Nas Notas Explicativas 16, 17, 31 e 35 divulga-se informação relevante sobre as exposições do Banco. O activo financeiro objecto de provisões para imparidade é um fundo de investimento denominado em euros e com exposição ao mercado accionista norte-americano.

### **19. Movimentos nas exposições entre períodos**

Nas Notas Explicativas 16, 17, 31 e 35 divulga-se informação relevante sobre as exposições do Banco e sua variação face ao ano anterior. O activo financeiro objecto de provisões para imparidade foi adquirido em 2008 numa óptica de diversificação de carteira.

### **20. Exposições que não tenham sido consolidadas**

Não aplicável.

### **21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos activos segurados**

O Banco não tem exposições a seguradoras *monoline*

## **V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO**

### **22. Produtos estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas na Nota Explicativa 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

### **23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação**

O Banco não realizou qualquer emissão de dívida nem realizou nenhuma operação de titularização até 31 de Dezembro de 2008.

### **24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros**

Na Nota Explicativa 2 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

## **VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO**

### **26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

O Banco, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado. Paralelamente procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus accionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacamos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas. As demonstrações financeiras são preparadas tendo por base as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de 612.825 milhares de euros e um total de situação líquida de 23.959 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 2.374 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Mapa das alterações na situação líquida do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal.

### Ênfase

- 8 Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos à atenção para o facto do Banco apresentar prejuízos acumulados de 39.450 milhares de euros no ano findo em 31 de Dezembro de 2008, verificando-se nessa data a perda de metade do seu capital. Assim, o BEST encontra-se na situação prevista no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2009



**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**

Representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida (ROC nº 967)





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas do  
**BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do **BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade do Banco e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos do Banco, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Banco conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, e as correspondentes Notas explicativas

Procedemos ainda à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação do Banco, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.**, aprove:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração do Banco e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2009

**O FISCAL ÚNICO**



---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Girão de Almeida (ROC n.º 967)